

# **POLÍTICA DE ESG**

## **INDICE**

1 - Objetivo	03
2 – Abrangência	03
3 – Referências	03
4 – Missão, Visão e Valores	03
5 – Política de ESG	04
6 - Diretrizes	05
7 – Compromisso da Alta Direção	08
8 – Revisões	09

## 1 – OBJETIVO

A Política de ESG (Environment, Social & Governance) da MOLTEC inclui princípios e procedimentos de negócios, com base na Missão, Visão e Valores, que alinham as decisões estratégicas e atividades operacionais com seus objetivos econômicos, ambientais e sociais.

## 2 – ABRANGÊNCIA

A Política de ESG deve ser seguida por todos os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos. É aplicável também aos parceiros, fornecedores e qualquer outra pessoa física ou jurídica, que venha a se relacionar com a MOLTEC.

## 3 – REFERÊNCIAS

- Código de Ética e Conduta;
- Pacto Global da ONU;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – ONU;
- ABNT PR 2030;
- Requisitos de Clientes.

## 4 – MISSÃO, VISÃO E VALORES

 <b>MISSÃO</b>	 <b>VISÃO</b>	 <b>VALORES</b>
<p>Industrializar componentes com qualidade e logística, aprimorando tecnologias num ambiente sustentável, ou seja, respeitando o meio ambiente e o ser humano, para atender as necessidades das partes interessadas.</p>	<p>Ser reconhecida como uma indústria que provê sustentabilidade no negócio e excelência no que produz e/ou comercializa, onde o foco do seu crescimento está em sintonia com as tendências de seus clientes.</p>	<p>Ética Inovação Diversidade Flexibilidade Credibilidade Foco no Cliente Parcerias duradouras Integração ao Ecossistema</p>

## 5 – POLITICA DE ESG E DIRETRIZES

# POLÍTICA DE

# E

**Meio Ambiente**  
*Environmental*

Eficiência Energética  
Inventário de Carbono  
Prevenção da Poluição  
Certificação ISO 14000  
Proteção do Meio Ambiente  
Gerenciamento de Resíduos

# S

**Social**  
*Social*













Antidiscriminação  
Direitos Humanos  
Minerais de Conflito  
Igualdade de Gênero  
Liberdade de Associação  
Erradicação da Escravidão  
Redução das Desigualdades  
Combate ao Trabalho Infantil  
Educação e Desenvolvimento  
Ambiente de Trabalho Saudável

# G

**Governança**  
*Governance*

Transparência  
Anticorrupção  
Gestão de Riscos  
Canal de Denúncia  
Compra Sustentável  
Privacidade de Dados  
Certificação ISO 9000  
Certificação IATF 16949  
Atendimento à Legislação  
Código de Ética e de Conduta

**6 – DIRETRIZES**
**E – Aspectos Ambientais**

Eficiência Energética	ODS
<p>Promover a utilização de energia elétrica a partir de fontes de energia renovável, preferencialmente incentivada. Meta até 2030, &gt;= 90% em energia renovável.</p>	
Inventário de Carbono	
<p>Desenvolver indicadores para acompanhar a pegada de carbono e ambiental na empresa, para buscar a mitigação dos impactos e, assim, atender os objetivos globais e de clientes Meta até 2030, reduzir em 50% as emissões globais de CO2 com base em 2019.</p>	 
Prevenção da Poluição, Proteção do Meio Ambiente e Gerenciamento dos Resíduos	
<p>Proteger o Meio Ambiente e prevenir a poluição buscando sempre que possível a eliminação na fonte e a redução ou o controle de seus aspectos ambientais, priorizando os resíduos sólidos industriais e cumprindo a legislação ambiental.</p>	  
Certificação ISO 14000	
<p>Ser uma empresa certificada conforme a norma ISO 14000</p>	     

## S – Aspectos Sociais

Ambiente de Trabalho Saudável	ODS
Prezar pela saúde física e mental dos colaboradores, garantindo condições de trabalho e promovendo uma vida saudável e bem-estar para todos com salários e benefícios compatíveis com o mercado, além do cumprimento das horas de trabalho e salário mínimo, conforme legislação local.	
Igualdade de Gênero, Redução das Desigualdades	
Prezar pela igualdade de gênero, promovendo ações que mantenham a paridade e o acesso igualitário a oportunidade. Não pode existir diferenciação de salário devido ao gênero.	 
Minerais de Conflito	
Atender às regras dos minerais de conflito, ou seja, não adquirir Minerais de conflito da RDC que possam financiar ou beneficiar grupos armados na República Democrática do Congo ou um país adjacente – direta ou indiretamente, proveniente de qualquer origem. É nossa exigência que os fornecedores não forneçam à MOLTEC quaisquer produtos nos quais o fornecedor não possa certificá-los como “Livres de conflito da RDC” de acordo com o significado das Regras de Minerais de Conflito.	  
Combate ao trabalho Infantil e Erradicação da Escravidão	
Não tolerar o Trabalho Infantil e o Escravo em toda a cadeia produtiva.	   
Direitos Humanos e Antidiscriminação	
Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente e garantir a sua não violação. Não aceitar, combater e promover ações para eliminar discriminação dentro e fora do ambiente de trabalho.	   
Liberdade de Associação	
Apoiar a liberdade de Associação e reconhecer o efetivo direito à negociação coletiva.	
Educação e Desenvolvimento	
Criar programas de capacitação e treinamento para o desenvolvimento de funcionários, estimulando a liderança e a criatividade. Atrair, reter e desenvolver talentos desenvolvendo ações e projetos para atender e buscar jovens e futuros profissionais nos mais diferentes locais e realidades.	 

## G – Aspectos de Governança

Transparência, Código de Ética e de Conduta	ODS
Promover e fortalecer uma Empresa que preza pela ética, integridade e transparência, materializado por meio de um Código de Ética e de Conduta e através de relatórios e indicadores.	
<b>Gestão de Riscos</b>	
Manter e aprimorar a gestão de riscos da Empresa, em todos os níveis para o atendimento dos objetivos e a realização de negócios.	
<b>Compra Sustentável</b>	
Selecionar os melhores fornecedores e manter as parcerias através de um processo justo, ético, aberto e transparente, com base nas necessidades da MOLTEC e critérios relativos a especificações técnicas, localidade, qualidade, prazos, custos e compromissos contratuais, ambientais e sociais. Sempre que possível, priorizar na cadeia de suprimentos empresas locais e/ou conduzidas por mulheres e/ou grupos minoritários/vulneráveis.	 
<b>Anticorrupção</b>	
Não tolerar nenhuma forma de suborno de seus colaboradores ou parceiros de negócios e nem outras práticas comerciais que possam causar a impressão de manipulação ou influência imprópria. Em toda e qualquer transação de negócios, os colaboradores da MOLTEC estão proibidos de, direta ou indiretamente, promover, receber, oferecer ou conceder vantagens, caso isso possa influenciar o decorrer dos negócios de forma irregular ou apenas desperte sua suspeita	 
<b>Privacidade de Dados</b>	
Atender a legislação sobre o LGPD ( Lei Geral de Proteção de Dados ) e realizar Acordos de Confidencialidade com colaboradores e fornecedores	
<b>Certificação ISO 9000 e IATF 16949</b>	
Ser uma empresa certificada conforme a norma ISO 9000 e IATF 16949	  
<b>Atendimento à Legislação</b>	
Atender à legislação vigente do país e internacionalmente	 
<b>Canal de Denúncia</b>	
Existir um canal de comunicação direta com o a Alta de Direção da empresa de forma anônima ou não para realizar uma denúncia de qualquer natureza, como ambiental, violação dos direitos humanos, corrupção, proteção de dados, entre outros.	

## **7 – COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO**

A Alta Direção da MOLTEC entende a importância do desenvolvimento socioeconômico da região que ela atua e se preocupa em gerar valor ao seu negócio de uma forma sustentável.

Compreendemos o seu propósito dentro de um ecossistema corporativo, desenvolvendo novas práticas de negócio e investimentos relacionados ao meio ambiente, social e governança.

Por isso, adotamos a prática ESG e nos comprometemos em atuar de forma empática, com uma comunicação transparente no desenvolvimento de todas as ações propostas neste documento.



## 8 – REVISÕES

DATA	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO ALTA DIREÇÃO
19/07/2022	Emissão Inicial	Guido	Guido
25/02/2024	Adequação cfe programa ESG do Sesi	Zeni, Guido, Adriano	Guido